Painel Contábil – Programa 8

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária também é papel do profissional da contabilidade! Por isso, ele deve informar ao contribuinte a possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência, o FIA, e ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano-calendário dois mil e vinte e um, o prazo para a destinação termina no dia trinta de abril. E o repasse é limitado a três por cento do imposto devido apurado na declaração, para cada fundo, exclusivamente para a opção pelo modelo completo.

Informe-se com o seu contador e saiba como contribuir!//

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que Conta: ações que valorizam